CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº. 050/2022

A Vereadora **LUZINETE DEGASPERI LEPPAUS – PTB,** com fundamento no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Romero Luiz Endringer, a criação de uma vaga de estacionamento para deficientes e outra vaga para idosos, na Avenida Presidente Vargas, nas proximidades das agências do Banco do Brasil, Banestes, SICOOB e Fórum Graça Aranha, no centro deste Município.

Plenário da Câmara Municipal, 04 de Julho de 2022.

Câmara Municipal de Santa Leopoldina
APROVADO
em 05/07/22
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

LUZINETE DEGASPERI LEPPAUS
Vereadora – PTB
Autora da Indicação

JUSTIFICATIVA:

A Indicação visa melhorar a mobilidade e o acesso dos cidadãos com necessidades especiais e dos idosos, em Santa Leopoldina, tendo em vista que a sinalização atual de trânsito não atende essa classe de pessoas, conforme exige o código nacional de trânsito.

A vaga especial é um direito assegurado por Lei Federal com uso regulamentado por Resolução do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), que determina que 5% do total de vagas do estacionamento regulamentado sejam destinadas a idosos e 2% a portadores de deficiência.

As Leis em assunto são federais e apresentam diretrizes para os procedimentos nos municípios, pois cada município é responsável pela implementação, gestão e fiscalização do uso de vagas especiais na sua localidade.

Sendo assim, visando uma melhor acessibilidade a essa classe de pessoa, é que se espera o apoio dos nobres colegas.

Rua Costa Pereira, nº 76 - Centro - CEP: 29640-000 - Santa Leopoldina - ES - CNPJ: 28.521.342/0001-76
Tel.: (27) 3266-1283 / (27) 3266-1064 - E-mail: camara@santaleopoldina.es.leg.br